



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 135ª sessão extraordinária do Conselho Universitário – CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) na forma de Colégio Eleitoral.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às nove horas, via *Google Meet*, para a centésima trigésima quinta sessão extraordinária do **Conselho Universitário - CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, sob a Presidência da Conselheira Presidente Marcelle Regina Nogueira Pereira. Compareceram os seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Antonio Coutinho Neto, Marcus Vinícius Xavier de Oliveira e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Claudemir da Silva Paula, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Gabriel Cestari Vilarde e Lenilson Sergio Candido; **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Marilsa Miranda de Souza, Vasco Pinto da Silva Filho (em suplência de Osmar Siena), Kachia Hedeny Techio, Odirlei Arcangelo Lovo, Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes e Samilo Takara; **Representantes Docentes no CONSAD:** Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, Diogo Gonzaga Torres Neto, Erasmo Moreira de Carvalho e Wilson Gómez Manrique; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Cristiano Feitosa Ribeiro; **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e Neiva Cristina de Araujo (PROCEA). **1. Informes: 1.1)** A Presidência informa que a UNIR abriu seleção de novos alunos para cursos de graduação por meio de notas do Ensino Médio, com as inscrições acontecendo entre os dias 19 e 24 de agosto; **1.2)** A presidência informa ainda, que está em consonância com o deliberado pela CGR em relação à Resolução 02/CNE e que esteve presente em reunião junto à Andifes, que em breve irá realizar um posicionamento acerca da dita Resolução; **1.3)** Por fim, esclarece que a questão referente às progressões funcionais será deliberada no CONSAD, provavelmente ainda neste mês de agosto. **2. Processo:** 23118.000871/2022-25; **Assunto:** Consulta sobre a Aplicabilidade da Resolução nº 395/CONSUN/2022; **Parecer:** 5/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos relatores Conselheiros Claudemir da Silva Paula, Jéferson Araújo Sodré e Eliezer de Oliveira Martinho; **Parecer de vista:** 7/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Discussão:** - Às 11h a sessão foi prorrogada por mais 1 hora; - Às 12h a sessão foi prorrogada novamente por mais 30 minutos; - Foi realizada solicitação para votação nominal, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo pleno. **Decisão do pleno:** Por 11 votos favoráveis ao parecer originário 5/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (José Juliano Cedaro, Antônio Coutinho Neto, Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilarde, Lenilson Sérgio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Claudemir da Silva Paula, Odirlei Arcangelo Lovo, Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes, Diogo Gonzaga Torres Neto, Cristiano Feitosa Ribeiro) contra 12 votos favoráveis ao parecer de vista 7/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (Marcelle Regina Nogueira Pereira, Ariel Adorno de Sousa, Walterlina Barboza Brasil, Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, Vasco Pinto da Silva Filho (em suplência de Osmar Siena), Marilsa Miranda de Souza, Samilo Takara, Kachia Hedeny Techio, Adilson Siqueira de Andrade, Erasmo Moreira de Carvalho, Daiana Evangelista Rodrigues, Wilson Gómez Manrique), o pleno aprovou o parecer de vista. - Foi instituída a comissão responsável por resolver os impasses relacionados à Resolução nº 395/CONSUN/2022, com o objetivo de operacionalizar a comprovação vacinal para alunos, no ato da matrícula, e servidores, e que será composta pelos conselheiros Walterlina Barboza Brasil, Odirlei Arcangelo Lovo e Diogo Gonzaga Torres Neto, sob a presidência da primeira. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, e pela Presidente. Por fim, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h50min.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 23/08/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 24/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068002** e o código CRC **0AB72159**.